

ATO CONVOCATÓRIO DE SERVIÇOS – CORPORATIVO LAVANDERIA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA UPA III 24 HORAS

N° 02/2020 TERRITÓRIO ERMELINO MATARAZZO



ATO CONVOCATÓRIO - Nº 02/2020 SAS TERRITÓRIO ERMELINO MATARAZZO.

São Paulo, 08 de Janeiro de 2020.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de lavanderia com locação de enxoval hospitalar com fornecimento de container e balança em regime de comodato para a UPA III Ermelino Matarazzo, pertencente ao Território Ermelino Matarazzo.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente até ás 16:00 horas, do dia 22/01/2020 no local mencionado abaixo:

<u>Local para entrega dos documentos e proposta:</u> Setor de Compras Corporativo do SECONCI-SP, situado a Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes, São Paulo - SP, CEP 05001-000.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica no local mencionado abaixo é condicionante à participação no presente ato convocatório.

No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

Anexo I – Descrição da Solicitação

Anexo II – Qualificação Documental

As visitas deverão ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	DATA DA VISITA TÉCNICA	HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA
UPA III ERMELINO MATARAZZO	RUA MIGUEL NOVAIS, 113 VILA PARANAGUÁ	15/01/2020	10:00 HORAS



APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico até 16:00 horas do dia 22/01/2020, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos em até 10 (dez) dias (úteis) após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

- 1. Qualificação documental;
- Avaliação de questões técnicas;
- Melhor valor global.



ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

OBJETO

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia, locação de enxoval hospitalar com fornecimento de container e balança em regime de comodato para a UPA III Ermelino Matarazzo, unidade pertencente ao Território Ermelino Matarazzo, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE
UPA III ERMELINO	RUA MIGUEL NOVAIS, 113 –	24 HORAS
MATARAZZO	VILA PARANAGUÁ	DOMINGO A DOMINGO

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia com locação de enxoval hospitalar, fornecimento de container e balança em regime de comodato para a UPA III Ermelino Matarazzo, unidade pertencente ao Território Ermelino Matarazzo, conforme quadro abaixo:

QUANTIDADE DE ENXOVAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COR	QTD DE PEÇAS MENSAL	MÉDIA DIÁRIA
CAMISOLA	ADULTO	ESTAMPADA	840	28
CAMISOLA	INFANTIL	ESTAMPADA	110	4
COBERTOR MICROFIBRA	SOLTEIRO	AZUL	1000	33
COBERTOR	INFANTIL	CINZA	110	4
FRONHA	PADRÃO	BRANCA	1600	54
LENÇOL	CAMA HOSPITALAR	BRANCA	2200	74
LENÇOL	BERÇO HOSPITALAR	BRANCA	240	8
TOALHA	BANHO	BRANCA	1600	54
TRAVESSA	ÚNICA	BRANCA	1200	40
CAMPO FENESTRADO	PEQUENO	AZUL	30	1

Todo o enxoval locado deverá contemplar o Sistema com tecnologia RFID via Software Trully.

Os itens abaixo devem ser fornecidos em regime de comodato:

ITEM	QUANTIDADE
BALANÇA	1
CARRO PARA ROUPA SUJA	2
CARRO PARA ROUPA LIMPA	2
CONTAINER	1

O processamento da roupa deve ser realizado de forma a transformar a roupa suja em roupa limpa, conservando suas características físicas e funcionalidades pelo maior tempo possível, para oferecer segurança, conforto e confiança ao usuário que utiliza.

Entende-se como processamento:

- Coleta da roupa suja no setor de expurgo das Unidades;
- Transporte da roupa suja para a lavanderia da CONTRATADA;
- Separação e lavagem da roupa suja;



- Secagem e calandragem da roupa limpa;
- Reparos e reaproveitamento de peças danificadas;
- Separação e embalagem da roupa limpa;
- Transporte da roupa limpa da lavanderia para as Unidades.

Coletas

As coletas de roupas sujas e entregas de roupas limpas deverão ser realizadas 04 vezes por semana (segundas, quartas, sextas e sábados), entre às 07:00 à 08h00 horas. O tempo entre a retirada e a devolução da roupa não poderá ser superior a 48 (quarenta e oito) horas.

Identificação

 Todo o enxoval deverá ser identificado com etiqueta, não havendo a necessidade do logotipo da Unidade, mas sim da CONTRATADA.

Excepcionalmente, sob pedido e aprovação da SAS – Superintendência de Atenção à Saúde – Seconci-SP, através do DRADM (Departamento de Relações Administrativas – Setor de Contratos), poderá ser solicitado serviço extra, para atendimento de demandas em caráter excepcional, onde a CONTRATADA deverá efetuar a cobrança com base nos valores pactuados no Contrato.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

"CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexequibilidade financeira das propostas apresentadas."

Este Ato Convocatório e o respectivo início do serviço proposto está condicionado a assinatura do Termo Aditivo a ser celebrado entre SECONCI – Serviço Social da Construção Civil e Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde.



Anexo II – Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

	QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL		
1	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto - Não necessário		
2	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP		
3	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP		
4	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI- SP		
5	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP		
6	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço		
7	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais		
8	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros		
9	Contrato social e última alteração		
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata		
11	Inscrição no CNPJ		
12	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União		
13	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)		
14	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)		
15	Certidão de Relação de Apenados do TCE		
16	Licença de Funcionamento		
17	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)		
18	Autorização ANVISA (quando aplicável)		
19	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)		
	Outros documentos exigidos pela área contratante:		
20	Atestado de Capacidade Técnica.		
21	Lista de referência de serviços prestados		
22	Cadin Municipal / Estadual		